

Ministério: MOPTC - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Organismo: INAC, IP - Instituto Nacional de Aviação Civil

Missão: Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das actividades da aviação civil através de regulação, regulamentação, certificação, licenciamento e fiscalização.

As atribuições do INAC, I.P. estão especificadas no Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril.

Visão: Projectar o INAC, IP como autoridade reguladora da aviação civil, prestigiada e reconhecida pelo seu desempenho e qualidade.

Objectivos estratégicos (OE):

OE1 - Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente acção inspectiva e fiscalizadora

OE2 - Promover o desenvolvimento sustentado do sector da aviação civil através de uma regulação económica adequada

OE3 - Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, IP

Objectivos Operacionais	Meta Ano 2008	Meta Ano 2009	Ano 2009			Desvios	
			Resultado	Concretização			
				Superou	Atingiu		Não Atingiu
EFICÁCIA							
OB 1	Ponderação de 50%						
Garantir a evolução permanente da regulação de acordo com as necessidades do sector, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança	Ind 1						
		Elaborar 3 projectos relativos a: 1. Transposição de parte do Anexo 1 da ICAO (outras licenças de pilotos previstas no Anexo 1 e não contempladas no DL 17A) 2. Transposição do Anexo 6 da ICAO (Part. 2) 3. Transposição do Anexo 15	n.a.	Dezembro	<30-Nov	de 01-Dez a 31-Dez	>31-Dez
	Peso	35%					
	Ind 2						
		Elaborar 7 projectos de Decretos-Lei relativos a: - Licenças AITA - Operação de estações de telecomunicações aeronáuticas em aeródromos secundários - Licenças de estação de rádio de comunicações de bordo de aeronaves - Alteração ao Decreto-Lei 17A (inclusão da última emenda ao JAR FCL) - Alteração ao Decreto-Lei 250/03 (inclusão da última emenda ao JAR FCL 3) - Revisão do Programa Nacional de Formação e Treino da Aviação Civil - Aprovação da parte pública do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil	n.a.	Dezembro	<30-Nov	de 01-Dez a 31-Dez	>31-Dez
	Peso	30%					
	Ind3						
		Elaborar 5 Projectos de Regulamentos: - de aplicação do Decreto-Lei 186/2007 - de aplicação da Lei de Licenciamento de CTA - de aplicação do Decreto-Lei de transposição do Anexo 11 - de aplicação do Decreto-Lei de transposição do Anexo 2 - sobre espectáculos de pirotecnia e lançamento de balões na proximidade de aeródromos	n.a.	Dezembro	<30-Nov	de 01-Dez a 31-Dez	>31-Dez
	Peso	20%					
	Ind 4						
	Contribuir para o desenvolvimento do sector: Nº de relatórios sectoriais publicados	1	2	3	2	1	
Peso	15%						
OB 2	Ponderação de 50%						
Aumentar a acção de supervisão garantindo a segurança	Ind 5						
		Reforçar a acção de supervisão do INAC, IP: Aumentar o nº. de auditorias, inspecções, acções correctivas e inspecções a aeronaves de países terceiros que utilizem aeródromos nacionais	362	390	>410	entre 371 e 410	<371
	Peso	50%					
	Ind 6						
		Manter o grau de execução da acção de supervisão Auditorias e inspecções realizadas / auditorias e inspecções planeadas	100%	100%	>105%	entre 95% e 105%	<95%
	Peso	30%					
	Ind 7						
		Implementar um sistema de inspecções aleatórias a aeronaves nacionais	n.a.	Dezembro	<30-Nov	de 01-Dez a 31-Dez	>31-Dez
Peso	10%						
Ind 8							
	Criar bolsas de auditores de segurança em cooperação com outras entidades estatais	n.a.	1	2	1	0	
Peso	10%						

EFICIÊNCIA								
OB 3								
Reforçar a sustentabilidade económico-financeira	Ind 9							
		Reduzir o custo operacional por certificações/licenciamentos/autorizações: <u>Custos Operacionais</u> Nº de certific./licenciam./autorizações	350 €	335 €		< 318 €	entre 318 € e 351 €	> 351 €
	Peso	40%						
	Ind 10							
		Reforçar a cobertura de custos por proveitos próprios: <u>Proveitos Operacionais Próprios</u> Custos Operacionais	117%	119%		>124%	entre 114% e 124%	<114%
	Peso	30%						
	Ind 11							
		Melhorar o Grau de Execução Orçamental: <u>Despesas de funcionamento (executadas)</u> Despesas de funcionamento (orçamentadas)	100%	95%		<95%	entre 95% e 100%	>100%
Peso	30%							
OB 4								
Desenvolver competências dos recursos humanos específicas no sector da aviação civil	Ind 12							
		Elaborar um Plano de Formação a dois anos, aplicando o Manual de Recrutamento e Formação	n.a.	Dezembro		<30-Nov	de 01-Dez a 31-Dez	>31-Dez
	Peso	50%						
	Ind 13							
	Manter o Grau de Execução do Plano de Formação: Formação realizada / formação planeada	75%	75%		>80%	entre 70% e 80%	<70%	
Peso	50%							
QUALIDADE								
OB 5								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados	Ind 14							
		Melhorar a qualidade do serviço prestado: Prazo médio de dias de resposta por tipo de documentos, ponderado pelo nº de actos regulatórios	17	13		12	13	14
	Peso	27,5%						
	Ind 15							
		Disponibilizar um sistema de gestão documental/expediente para controlo dos fluxos de informação e arquivo digital de documentos	n.a.	Outubro		<01-Out	01-Out a 31-Out	> 31-Out
	Peso	27,5%						
	Ind 16							
		Disponibilizar espaços polivalentes para a realização futura de exames assistidos por computador e formação	n.a.	Dezembro		<30-Nov	de 01-Dez a 31-Dez	>31-Dez
Peso	22,5%							
	Ind 17							
	Definir um sistema interno de procedimentos para as áreas técnicas	n.a.	Dezembro		<30-Nov	01-Dez a 31-Dez	>31-Dez	
Peso	22,5%							
OB 6								
Reforço do posicionamento institucional do INAC	Ind 18							
		Realizar acções de sensibilização e divulgação de informação em matéria de aviação civil para os stakeholders	3	4		5	4	3
Peso	100%							

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

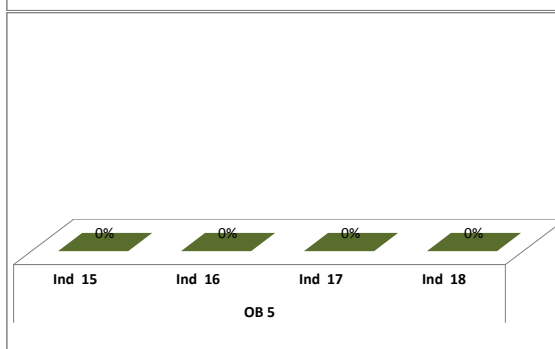
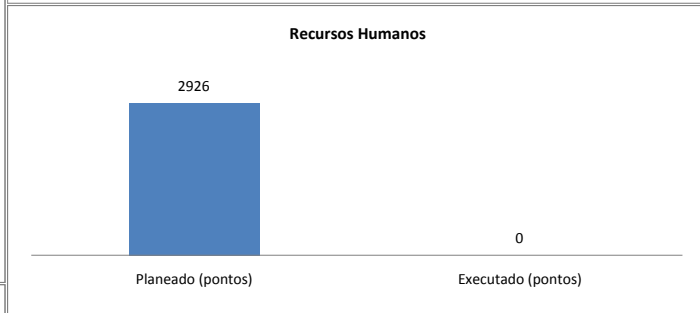
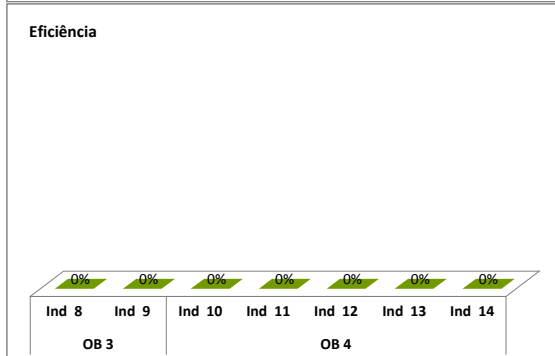
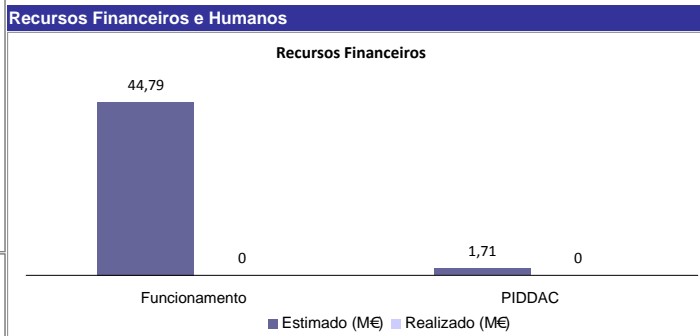
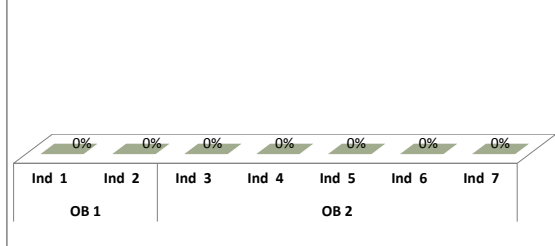
O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Efectivos	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	4	80		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	28	448		
Técnico Superior	12	160	1920		
Coordenador Técnico	9	0	0		
Assistente Técnico	8	56	448		
Encarregado geral operacional	7	0	0		
Encarregado operacional	6	0	0		
Assistente Operacional	5	6	30		
TOTAL			2926	0	

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	44,79		
PIDDAC	1,71		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%
Avaliação final do serviço			
	Bom	Satisfatório	Insuficiente



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	
Ind 1	Data de saída do INAC, IP para GAB.SEAOPC
Ind 2	Data de saída do INAC, IP para GAB.SEAOPC
Ind 3	Data de aprovação pelo CD
Ind 4	Data de Publicação dos Relatórios Sectoriais no Site do INAC, IP
Objectivo 2	
Ind 5	Plano e registo de auditorias elaborado pelo INAC (Seg. Operacional, Infra-Estruturas e Navegação Aérea e FALSEC)
Ind 6	Plano e registo de auditorias elaborado pelo INAC (Seg. Operacional, Infra-Estruturas e Navegação Aérea e FALSEC)
Ind 7	Data de aprovação pelo CD
Ind 8	Data de aprovação pelo CD
Objectivo 3	
Ind 9	Registo de Actividade do INAC
Ind 10	Registo de Actividade do INAC
Ind 11	Registo de Actividade do INAC
Objectivo 4	
Ind 12	Registo de Actividade do INAC
Ind 13	Plano de Formação <i>versus</i> Relatório de Formação
Objectivo 5	
Ind 14	Registo de Actividade do INAC
Ind 15	Data de implementação
Ind 16	Data de implementação
Ind 17	Data de aprovação pelo CD
Objectivo 6	
Ind 18	Registo de Actividade do INAC

Notas

Nota 1	O número de recursos planeados corresponde à estimativa projectada para 2009 (nesta fase não foram tidos em consideração os dias de trabalho existentes).
Nota 2	NA - Não Aplicável
Nota 3	pluna n-1 referem-se a metas do ano 2008
Nota 4	Consideram-se despesas de funcionamento, as despesas correntes de pessoal + despesas de aquisições de bens e serviços+ outras despesas correntes